



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei, Protocolado
sob Nº 085/2026
Em, 03 / 06 / 2026
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 085/2026

Institui o "Dia Municipal da Cavalgada" no âmbito do Município de Garanhuns e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova, e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Cavalgada, a ser comemorado anualmente no dia **13 de junho**, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns.

Art. 2º O Dia Municipal da Cavalgada tem por finalidade:

- I – valorizar as tradições culturais e rurais do Município;
- II – incentivar a preservação das manifestações populares ligadas à atividade equestre;
- III – promover a integração entre as comunidades urbanas e rurais;
- IV – estimular o turismo, a cultura e o desenvolvimento econômico local;
- V – conscientizar os participantes sobre o bem-estar animal, a segurança e o respeito às normas de trânsito e ambientais.

Art. 3º Durante a comemoração do Dia Municipal da Cavalgada poderão ser promovidas atividades culturais, educativas, recreativas e esportivas.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º A realização dos eventos alusivos ao Dia Municipal da Cavalgada deverá observar a legislação vigente relativa ao bem-estar animal, à segurança pública, à saúde e ao meio ambiente.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

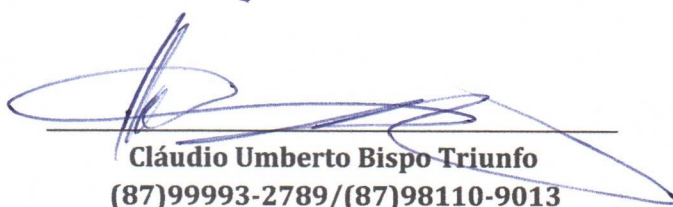
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Municipal da Cavalgada, a ser comemorado anualmente em 13 de junho, data tradicionalmente associada às festividades juninas e às manifestações culturais do Nordeste brasileiro.

A cavalgada constitui uma importante expressão da cultura popular, preservando costumes, fortalecendo a identidade do povo do campo e promovendo a integração entre as zonas rural e urbana. Em Garanhuns, essa tradição reúne participantes e visitantes, contribuindo para a valorização das raízes culturais do município.

A escolha do dia 13 de junho reforça o vínculo da cavalgada com as tradições populares e culturais de Garanhuns.

Plenário da Câmara Municipal de Garanhuns, 10 de Junho de 2026.



Cláudio Umberto Bispo Triunfo
(87)99993-2789/(87)98110-9013

Vereador
(Professor Márcio)